LEI Nº 2474, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial.

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 4.310.354,70 (Quatro Milhões, Trezentos e Dez Mil, Trezentos e Cinqüenta e Quatro Reais e Setenta Centavos), dentro das seguintes dotações:

05.00 – Coord. Adm. Oper. De Bombeiro Comunitário
05.01 – Manutenção das Atividades do Bombeiro Comunitário
06.182.0005.2.005 – Defesa Civil e Bombeiro Comunitário

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3511	28.593,80

06.00 – Secretaria de Gerência e Modernização Administrativa
06.03 – Departamento Adm. de Serviços Gerais e Patrimônio
04.122.0036.2.008 – Manutenção da Iluminação Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3507	250.000,00

07.00 – Secretaria da Fazenda
07.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0024.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	44.613,40
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	66.920,09

09.00 – Secretaria de Educação
09.01 – Gabinete do Secretário
04.364.0026.2.018 – Auxílio Financeiro a Estudantes

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	3000	20.000,00

12.361.0026.2.017 – Administração Geral da Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3000	5.000,00
3.3.91.36.00.00.00.00	OUTROS SERV. TERC. – PESSOA FÍSICA	3000	24.000,00

09.02 – Departamento Geral de Educação
12.365.0013.1.013 – Convênio FNDE nº 830385/07 – Construção de Creche

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3140	780.030,08
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1140	48.000,00

12.361.0028.2.024 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Quilombolas - PNAEQ

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3141	70,14
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1141	4,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3144	326,06

12.361.0028.2.025 – Programa Nacional de Alimentação Escolar Fundamental - PNAEF

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3112	369,16
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	1112	25,44
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3145	1.238,64

12.365.0028.2.027 – PNAEF Pré Escola

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3142	37,22

12.361.0029.2.019 – Manutenção MDE 5%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3103	11.508,72

12.361.0029.2.020 – Manutenção MDE 25%

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3104	2,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3105	156,39

12.361.0029.2.022 – Manutenção Salário Educação

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3107	760.985,93

09.03 – Departamento de Transporte Escolar
12.361.0027.2.031 – Transporte Escolar Estadual 2010

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3139	213,62

09.05 – Departamento de Educação
12.361.0029.2.034 – FUNDEB 40% ADMINISTRATIVO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3102	18.262,73

10.00- Secretaria de Saúde e Ação Social
10.03 – Diretoria Geral de Ação Social
08.244.0033.2.037 – Serviços de Administração Social

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	40.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3000	5.000,00
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3761	18.999,10
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1761	380,00

10.05- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0032.6.050 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.32.00.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	3000	20.000,00

08.243.0033.6.045 – PROGRAMA PBF – PISO BÁSICO FIXO – CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3772	3.364,87
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3772	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3772	70.000,00

08.241.0033.2.044 – PROGRAMA PSB – PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3773	11.487,09
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1773	480,00

08.244.0033.6.048 – PROGRAMA FNAS GESTÃO DESCENTRALIZADA BOLSA FAMILIA - IGD

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3778	16.743,43
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3778	10.000,00

08.244.0033.2.101 – PROGRAMA PBV – PISO BÁSICO VARIÁVEL

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3774	13.453,48
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1774	600,00

08.243.0033.2.106 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE N° 450/2007

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3804	1.890,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1804	105,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3804	17.505,88
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1804	945,00

08.243.0033.2.107 – CONV. SEC. ESTADO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE N° 092/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3808	3.188,12
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1808	305,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3808	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1808	195,00

08.243.0033.6.046 – PROGRAMA PSB – PROJOVEM ADOLESCENTE - PBVI

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3810	35.175,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3810	26.813,39

08.244.0033.6.047 – PROGRAMA PSE – PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PETI

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3812	16.982,02

08.244.0019.1.018 – CONSTRUÇÃO DO CRAS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3813	7.308,05
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1813	850,00

08.244.0019.1.019 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3817	86.795,95
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1817	4.600,00

08.243.0033.6.042 – PROGRAMA PSB – BPC NA ESCOLA - CAPACITAÇÃO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3821	1.050,54

08.243.0033.2.108 – CONVÊNIO PETROBRÁS Nº 600.004.8130.08.4

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3000	175,52
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1000	250,00

11.00 – Fundo Municipal de Saúde
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0019.2058 – Programa Saúde da Família Estadual

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3324	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1324	616,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3334	35.143,54
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3334	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3324	9.350,64
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1324	484,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3334	13.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3337	70.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3334	30.000,00

10.301.0019.2059 – Programa Saúde da Família Estadual - Quilombolas

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3337	5.540,73
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3337	3.000,00

10.302.0019.2066 – Autorização de Internamento Hospitalar - AIH

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3496	71.982,37
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3496	85.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3496	15.000,00

10.303.0019.2065 – Programa de Atenção Psicossocial - CAPS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3499	35.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3499	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3499	77.678,98

10.304.0019.2063 – Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3311	6.566,33
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	1311	380,00

10.304.0019.2064 – Taxa Municipal de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3510	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3510	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3510	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3510	6.289,81

10.305.0019.2062 – Vigilância Epidemiológica

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3313	13.678,99
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1313	650,00

10.301.0021.2111 – Carência Nutricional

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3312	83,40

10.301.0021.2112 – Cartão SUS

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3327	124,79

10.301.0021.2056 – Programa de Atenção Básica - PAB

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	3495	9.120,58

10.301.0021.2060 – Programa Agente Comunitário de Saúde

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3495	40.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Física	3495	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	46.198,91

10.301.0021.2061 – Programa Saúde Bucal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3495	33.257,78
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	30.000,00

10.301.0021.2.100 – Pronto Atendimento

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3495	5.807,41

12.00 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
12.02 – Departamento de Agricultura
20.601.0026.1017-CR.171.118-01/04– AÇÔES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3764	271.149,34
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1764	17.000,00

20.601.0026.2.105-CR.186.470-03/05–AÇÔES PRONAF AFEM CONTESTADO

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	3784	194.395,78
4.4.90.52.00.00.00.00	Equip. e Material Permanente	1784	15.200,00

13.00 - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
13.02 – Departamento de Obras e Viação Urbana
15.451.0041.1.009 – Recapeamento Ruas José Lacerda e João Antônio Ramalho

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3799	105.004,85
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1799	6.700,00

13.03 – Departamento de Estradas Rurais
26.782.0043.2.076 – Manutenção de Estradas Rurais

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3504	72.574,18

13.04 – Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
15.452.0042.2.077 – Serviços Urbanos e Limpeza Pública

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3511	5.749,04

15.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Esporte e Turismo
15.05 – Departamento de Esporte e Lazer
27.812.0037.1.006 – Convênio Ministério do Esporte nº 0230954/93

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3822	25.000,00

27.812.0037.1.019 – Convênio Ministério do Esporte – Cancha Alves

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3776	18.567,84
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1776	1.900,00

27.812.0037.1.020 – Convênio Ministério do Esporte nº 0213790569/06 – Ginásio Municipal

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3793	100.816,89
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1793	15.600,00

27.812.0037.2.089 – Esporte e Lazer

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica	3000	8.000,00

27.812.0037.2.109 – Convênio Ministério do Esporte nº 431/07 – Vida Saudável

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3806	10.339,62
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1806	600,00

27.812.0037.2.110 – Convênio Secretaria da Criança e Juventude nº 001/2008

Elemento	Especificação	Fonte	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3809	46.803,04
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1809	2.000,00

TOTAL.....R$ 4.310.354,70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo 1º serão usados como recursos o superávit financeiro livre e vinculado do exercício de 2009, nas seguintes contas bancárias:

Recursos	Conta nº	Valores
000	14.830-X/14.832-6/13.575-5	122.175,52
102	15.049-5	18.262,73
103	6.518-8	11.508,72
104	7.470-5	2,00
105	145-4	156,39
107	10.267-9	760.985,93
112	672.003-7	369,16
139	17.027-5	213,62

Recursos	Conta nº	Valores
140	16.088-1	780.030,08
141	672.005-3	70,14
142	672.006-1	37,22
144	672.008-8	326,06
145	672.009-6	1.238,64
311	7389-X	6.566,33
312	7386-5	83,40
313	6241-3	13.678,99
324	111-0	21.350,64
327	11.992	124,79
334	15.418-0	83.143,54
337	154-3	138.540,73
495	6624000-0/58.040-6/17.947-7	234.384,68
496	23.671-3	171.982,37
499	058.041-4	122.678,98
504	14.617-X/19.662-2/4.811-9/6.470-X	72.574,18
507	14.033-3	250.000,00
510	152-7/53-9	207.823,30
511	14-8/93-8	49.342,84
761	167-5	18.999,10
764	1318-8	271.149,34
772	13.668-9	83.364,87
773	13.774-X	11.487,09
774	13.670-0	13.453,48
776	1776-0	18.567,84
778	14.177-1	26.743,43

784	2341-8	194.395,78
793	647009-0	100.816,89
799	647015-4	105.004,85
804	16.124-1	19.395,88
806	15.967-0	10.339,62
808	16.530-1	5.188,12
809	15.060-6	46.803,04
810	16.804-1	61.988,39
812	17.242-1	16.982,02
813	17.250-2	7.308,05
817	17.776-8	86.795,95
821	17.941-8	1.050,54
822	647.011-1	25.000,00
	TOTAL	4.192.485,26

TOTAL.....R$ 4.192.485,26

Art. 3º -Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão usados como recursos:

Provável excesso de arrecadação da Fonte 000.....R$ 250,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 112.....R$ 25,44
Provável excesso de arrecadação da Fonte 140.....R$ 48.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 141.....R$ 4,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 311.....R$ 380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 313.....R$ 650,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 324.....R$ 1.100,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 761.....R$ 380,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 764.....R$ 17.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 773.....R$ 480,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 774.....R$ 600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 776.....R$ 1.900,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 784.....R$ 15.200,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 793.....R$ 15.600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 799.....R$ 6.700,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 804.....R$ 1.050,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 806.....R$ 600,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 808.....R$ 500,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 809.....R$ 2.000,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 813.....R$ 850,00
Provável excesso de arrecadação da Fonte 817.....R$ 4.600,00
TOTAL.....R$ 117.869,44

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 22 de Junho de 2010.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal